



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DE MARIA DA FÉ

TEL: (35) 3662 1135

turismo@mariadafe.mg.gov.br

www.turismo.mariadafe.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 04/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MARIA DA FÉ

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA ARENA 1 PRODUÇÕES, QUE DETÉM EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE QUATRO ARTISTAS/BANDAS/DJ , PARA COMPOSIÇÃO DAS APRESENTAÇÕES MUSICais PARA O EVENTO CARNAMARIA 2026, A SER REALIZADO NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS ENTRE OS DIAS 14 A 17 DE FEVEREIRO DE 2026, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

1- INTRODUÇÃO:

A contratação de serviços sob o regime de execução indireta, em regra geral, seguirá a IN/SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017 e passarão necessariamente pelas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato. No que se refere ao planejamento da contratação, essa contará com o citado Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e com o Termo de Referência (TR).

Não suficiente, de acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

2- INFORMAÇÕES GERAIS:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: José Maurício Campos Ribeiro

Matrícula: C-2631

E-mail: cultura@mariadafe.mg.gov.br/turismo@mariadafe.mg.gov.br/ sectur.mdf@gmail.com

Telefone: (35) 3632 0530 ramal 3018

Data da solicitação: 30/01/2026



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O evento CarnaMaria 2026, a ser realizado entre os dias 14 e 17 de fevereiro de 2026, na Praça Getúlio Vargas, constitui-se como uma das principais manifestações culturais e turísticas do Município de Maria da Fé, com impacto direto na promoção da cultura popular, no fortalecimento da identidade local, no fomento à economia criativa e no incremento do fluxo turístico durante o período carnavalesco.

Para assegurar o alcance dos objetivos institucionais do evento, torna-se imprescindível a contratação de atrações musicais de reconhecida aceitação popular, compatíveis com o perfil do público-alvo, compostas por bandas e DJ especializados em apresentações carnavalescas, capazes de garantir programação artística contínua, segura e atrativa ao longo dos dias de realização.

O problema a ser resolvido, sob a ótica do interesse público, consiste na impossibilidade de competição entre fornecedores para determinadas atrações artísticas específicas, uma vez que os artistas, bandas e DJ pretendidos possuem comercialização exclusiva de seus shows, concentrada em empresa detentora dos direitos de representação. Tal circunstância inviabiliza a realização de procedimento licitatório competitivo, uma vez que não há pluralidade de ofertantes para o mesmo objeto artístico.

Nesse contexto, a contratação direta por inexigibilidade de licitação apresenta-se como a solução juridicamente adequada e administrativamente eficiente, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade quando houver inviabilidade de competição, especialmente para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A adoção dessa forma de contratação atende ao interesse público ao assegurar a realização do evento com qualidade artística, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e segurança jurídica, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, além de viabilizar o cumprimento do calendário oficial de eventos do Município.

4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Previsão legal: art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/21

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE da empresa ARENA 1 Produções, que detém exclusividade de comercialização de quatro artistas/bandas/DJ , para composição das apresentações musicais para o evento CarnaMaria 2026, a ser realizado na Praça Getúlio Vargas entre os dias 14 a 17 de fevereiro de 2026, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

5 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO

A solução adotada para a realização do CarnaMaria 2026 compreende a contratação direta da empresa Arena 1 Produções, responsável pela execução integral da produção musical das quatro apresentações que compõem a grade oficial do evento. A empresa atuará de forma completa nos aspectos logísticos e operacionais necessários para garantir a plena execução dos shows, conforme detalhado a seguir:

a) Transporte dos artistas e equipe técnica

A empresa contratada será responsável por organizar e custear todo o transporte dos artistas e suas equipes técnicas, desde suas cidades de origem até o Município de Maria da Fé, bem como o retorno após o encerramento do evento. Esse item contempla veículos adequados, horários compatíveis com o cronograma e acompanhamento técnico quando necessário.

b) Alimentação e acomodação

A Arena 1 Produções deve assegurar a alimentação dos artistas e das equipes técnicas durante todo o período destinado às apresentações, incluindo refeições e lanches compatíveis com as necessidades operacionais. A contratada também será responsável pela acomodação, provendo hospedagem adequada, segura, higienizada e com condições mínimas exigidas para profissionais de espetáculo musical.

c) Organização de camarim e demais custos operacionais

A empresa deverá organizar os camarins de acordo com padrões profissionais, garantindo itens básicos de conforto, água, toalhas, mobiliário, iluminação e quaisquer necessidades adicionais previstas nos riders técnicos dos artistas. Todos os custos operacionais ligados à produção musical — incluindo assistentes, carregadores, recepção, necessidades técnicas específicas e materiais de consumo — serão integralmente arcados pela contratada.

d) Cumprimento rigoroso do cronograma de apresentações

A execução da programação artística deverá observar estritamente o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme abaixo:

- Paulinho Boeri e Banda
 - Data: 14/02/2026
 - Horário:
 - Início: 23:59 do dia 14/02/2026
 - Encerramento: 03:00 do dia 15/02/2026
- Banda Vitamina com Cevada
 - Data: 15/02/2026
 - Horário:



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE MARIA DA FÉ**
TEL: (35) 3662 1135
turismo@mariadafe.mg.gov.br
www.turismo.mariadafe.mg.gov.br



- Início 23:59 do dia 15/02/2026
- Encerramento: 03:00 do dia 16/02/2026
- Banda Pura Levada
 - Data: 16/02/2026
 - Horário:
 - Início: 23:59 do dia 16/02/2026
 - Encerramento: 03:00 do dia 17/02/2026
- DJ Alan Saher
 - Data: 14/02/2026
 - Horário:
 - Início: 21:00 do dia 14/02/2026
 - Término: 23:50 do dia 14/02/2026
 - Data: 15/02/2026 - Matinê
 - Horário:
 - Início: 15:00 do dia 15/02/2026
 - Término: 18:00 do dia 15/02/2026
 - Data: 15/02/2026 - Noturno
 - Horário:
 - Início: 21:00 do dia 15/02/2026
 - Término: 23:50 do dia 15/02/2026
 - Data: 16/02/2026
 - Horário:
 - Início: 21:00 do dia 16/02/2026
 - Término: 23:50 do dia 16/02/2026
 - Data: 17/02/2026 - Matinê
 - Horário:
 - Início: 15:00 do dia 17/02/2026
 - Término: 18:00 do dia 17/02/2026
 - Data: 15/02/2026 - Noturno
 - Horário:
 - Início: 02:00 do dia 18/02/2026
 - Término: 03:00 do dia 18/02/2026

O cumprimento dos horários é essencial para a fluidez do evento, organização da logística municipal e segurança do público.

e) Suporte técnico durante todo o evento

A Arena 1 Produções deverá fornecer profissionais para suporte técnico às bandas durante todas as apresentações, incluindo técnicos de som, produtores de palco, stagehands e



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE MARIA DA FÉ**
TEL: (35) 3662 1135
turismo@mariadafe.mg.gov.br
www.turismo.mariadafe.mg.gov.br



responsáveis pela comunicação operacional. Embora a infraestrutura de som, palco e iluminação seja fornecida pelo Município, compete à contratada assegurar que toda a interface artística funcione de forma coordenada, eficaz e segura.

6 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Valor estimado global da contratação: R\$ 145.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
- Fonte de recurso: Recursos Ordinários - 00
- Dotação orçamentária: Código: 13.392.027.2.0045 - PROMOÇÃO DE FESTAS CÍVICAS, POPULARES E HOMENAGENS.

7 - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem previsão para ocorrer até o dia 10 de fevereiro de 2026.

8 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem grau de prioridade **ALTA**, tendo em vista os prazos para realização do evento conforme divulgado no calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

9 - APROVAÇÃO E ENCaminhamento

Considerando que para a execução da prestação de serviço, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados, tendo em vista a necessidade para atendimento da demanda exarada, esta área requisitante **APROVA** a requisição e encaminha o presente Documento de Formalização de Demanda.

José Maurício Campos Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Maria da Fé, 30 de janeiro de 2026